



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, 53 – 6 de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90

ATA DA 51ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO, EM 01/07/2015.

Ao primeiro dia, do mês de julho, do ano de dois mil e quinze, às dez horas, sob a Presidência do Vereador **Artêmio Costa**, secretariado pela Edil **Rose Costa**, presentes os Vereadores: Fernando Martins, Roselane Sports, Rabelo Góes, Antônio Moraes, Raimundo Vaz, Graça da Baixada, Marcelo Jucá, Manuel Marcos, Fabiano Oliveira, Roger Correa, Lene Petecão, Ismael Muniz, Clézio Moreira e Gabriel Forneck. Justifica a ausência do vereador Alonso Andrade. **No EXPEDIENTE constaram os seguintes documentos:** OF/GABPREF/Nº683/2015, OF/GABPREF/Nº682/2015, OF/GABPREF/Nº684/2015, OF/GABPREF/Nº685/2015, OF/GABPREF/Nº686/2015, OF/GABPREF/Nº687/2015, OF/GABPREF/Nº688/2015, OF/GABPREF/Nº689/2015 e Ofício/Subchefia/Nº766/2015 – DECRETOS -661 e 662. **Leitura da Ata.** Em discussão. Aprovada por unanimidade. **Aberto o período do Pequeno Expediente:** Assomaram a tribuna os Edis: Vereadora **Lene Petecão** pediu, aos Pares, que fizessem um minuto de silêncio, "In Memoriam", da senhora Lydia Deodato de Lima e apresentou Moção de Pesar a família da senhora Lydia Deodato de Lima. Vereador Prof. **Roger Correa** disse ser inaceitável, o que está acontecendo nos Correios, existe dois cadastros de CEP, dos logradouros, um feito pelos Correios e outro pela Prefeitura, sendo que as correspondências, não estão chegando, as residências, porque ao separar as correspondências os carteiros seguem o CEP dos Correios e desrespeitam a Lei Municipal, em vigência, prejudicando os moradores. O Presidente Artêmio Costa passou a condução dos trabalhos ao Vereador Raimundo Vaz. Vereador **Artêmio Costa** saudou os presentes, relatou sobre a Lei que determina a distância entre dois postos de combustível, aprovada nesta Casa em 2009, de autoria da Vereadora Aryane Cadaxo e sancionada pelo Prefeito Raimundo Angelim e finalizou dizendo que o Prefeito Marcus Alexandre já sancionou a Lei do Dezembro Vermelho. O Presidente Artêmio Costa voltou a conduzir os trabalhos. Vereador **Fernando Martins** apresentou vinte e nove Indicações de melhorias de ruas de Rio Branco, disse dos desrespeitos dos Correios com os moradores e finalizou agradecendo aos doadores de sangue que ajudam a salvar vidas. Vereadora **Roselane Sports** saudou a todos, disse de sua felicidade de está completando e narrou sua trajetória de vida. Vereador **Raimundo Vaz** cumprimentou os jovens presentes na galeria, parabenizou a Vereadora Roselane Sports, disse de sua contribuição nessa Casa e finalizou dizendo que assistiu a entrevista do responsável pelos Correios na

M.
Rosa



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, 53 – 6 de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90

capital, que ele mudou nome de logradouros, por conta própria, à revelia da Lei Municipal e solicitou que esta Casa envie um ofício, ao órgão competente, para que sejam tomadas providências. **Questão de Ordem:** Vereador **Prof. Roger Correa** apresentou, em seu nome e dos dezessete vereadores, Moção de Pesar, aos familiares, do Pastor Joaquim Carvalho Alves Pereira e de sua esposa Maria Aparecida Cordovil Bezerra. **Aberto o do Grande Expediente:** Assomaram a tribuna os Edis: Vereadora **Lene Petecão** apresentou Projeto de Lei “Revoga a Lei nº1.742, de 1º de junho de 2009, e institui o dia 14 de junho como o Dia Mundial do Doador de Sangue em Rio Branco.”, apresentou doze Indicações em prol dos munícipes e finalizou parabenizou a Vereadora Roselane Sports pelo seu aniversário. Vereador **Clézio Moreira** cumprimentou a todos, desejou boas-boas ao senhor Patrício e equipe, que o período de chuva cerca de oito meses por ano e que o governo não faz um planejamento, de iniciar as obras de recuperação de ramais, onde os produtores precisam escoar seus produtos, de sua indignação, com a falta de respeito, com os que fazem concurso e não são chamados e finalizou dizendo que seu trabalho é na base. Vereadora **Rose Costa** saudou a todos, que sua voz se some a do Presidente Artêmio Costa, relatou a importância da Audiência Pública da Redução da Maioridade Penal, comentou de pesquisas feitas no País sobre o tema, que 90%(Noventa por Cento) são contra, da necessidade de mais e melhores investimentos na Educação, que somente 0,5%(Zero, Cinco por Cento) da população, jovem do País, cumprem penas por crimes. Que devemos dá continuidade as Audiências Públicas, nas regionais/escolas, que os jovens, tem que conhecer a importância de seus representantes, nas votações de Leis e finalizou solicitando que esta Casa Certifique os participantes da Audiência Pública de Redução da Maioridade Penal. **Questão de Ordem:** Vereador **Marcelo Jucá** justificou seu atraso por estar com os grevistas da Educação Estadual, que o governo não acena com nenhuma proposta e finalizou convidando, os vereadores, a participarem amanhã de uma manifestação em frente a UFAC. Vereador **Raimundo Vaz** expôs que aprendeu que tem três qualidades de vereadores, tendo também o variador, que quem somos nós para julgarmos uns aos outros, que as obrigações parlamentares cada qual exerce como quer e finalizou dizendo que vai verear. Vereador **Rabelo Góes** cumprimentou a todos, informou que chegou atrasado por estar no bairro Belo Jardim-Rural que as obras de manutenção dos ramais foi iniciado, que seu pai foi assassinado por menor infrator, solicitou que uma das Audiências Públicas de Redução da Maioridade Idade Penal seja no bairro 2º Distrito e finalizou

M

R



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, 53 – 6 de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90

apresentando Emenda ao “Artigo 6º - § Os acordos extrajudiciais firmados pelo Poder Executivo com base na presente Lei deverão ser encaminhados a Câmara Municipal, trimestralmente.”, ao Projeto de Lei Nº32/2015 e de autoria do Executivo Municipal. Aberta a **Ordem do Dia. Presentes os Vereadores:** Artêmio Costa, Rose Costa, Fernando Martins, Roselane Sports, Rabelo Góes, Marcelo Jucá, Antônio Moraes, Raimundo Vaz, Fabiano Oliveira, Roger Correa, Graça da Baixada, Lene Petecão, Manuel Marcos, Ismael Muniz, Clézio Moreira e Gabriel Forneck. Apresentados as seguintes matérias: **Requerimento Nº38/2015**, “Requer a Vossa Excelência que o tempo destinado ao Pequeno Expediente, da Sessão Ordinária, do dia oito de julho de 2015, possa ser destinado para homenagear a radialista, cantora, poetisa, atriz, escritora e jornalista a senhora Nilda Dantas Pires, pioneira da radiodifusão do Estado, a primeira voz feminina a irromper por essas terras e carinhosamente chamada de musa do rádio acriano.” e de autoria da Vereadora **Lene Petecão**. Aprovado por unanimidade. **Moção de Pesar** aos familiares da senhora **Lydia Deodato de Lima**, assinado por todos os Vereadores e **Moção de Pesar** aos familiares do Pastor **Joaquim Carvalho Alves Pereira** e de sua esposa **Maria Aparecida Cordovil Bezerra**, assinado por todos os Vereadores. Não houve oradores inscritos na **Explicação Pessoal**. Nada mais havendo a ser tratado a Sessão foi encerrada e, para constar lavrada a presente ata que após ser lida e achada conforme vai assinada por ele Presidente e por mim Secretária.

M. ...
PRESIDENTE

Rose Costa
SECRETÁRIA